CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Sala das Sessões, em 25/05/95
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

RESOLUÇÃO Nº 237

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALUGUEL DE IMÓVEL PARA O ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Arcos autorizada a alugar imóvel para acomodação dos seus arquivos, uma vez que as dependências onde se encontra instalada esta Edilidade tornaram-se pequenas.

ART. 2º - Para a locação, fica o Presidente da Câmara Municipal de Arcos autorizado a firmar o contrato próprio, acertando preço, prazo e demais condições do aluguel.

ART. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão levadas a débito de dotações orçamentárias já existentes.

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, 25 de Maio de 1995.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Presidente da Câmara.

OSMAR RODRIGUES DE SOUSA
Vice-Presidente.

PEDRO CÉSAR RODRIGUES
Secretário.